

IV - Termo de Colaboração - TC 055/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI RAPOSA DO CERRADO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024158/2023-81.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor data de sua publicação  
CELSON ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, IV, da Instrução nº 33 de 11 de junho de 2024, nos termos do Processo SEI nº 04030-00001872/2024-47, resolve:

DESIGNAR JULIANO SPOSITO GALDINO, matrícula: 0256847-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Engenharias, Tecnologias e Inovação, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o (a) Coordenador (a), da Coordenação de Engenharias, Tecnologias e Inovação, Símbolo CPE - 06, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE  
Em 07 de outubro de 2024

Processo nº 00054-00138242/2024-61. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 1º SGT QPPMC CLÁUDIO DOS REIS LOPES - mat. 21.693/3, 2º SGT QPPMC MARCELO DE SOUSA LEANDRO RABELO - mat. 21.281/4, 2º SGT QPPMC IDELFONSO TRINDADE NETO - mat. 73.577/9, 2º SGT QPPMC RODRIGO NUNES RESENDE - mat. 74.154/X e 3º SGT QPPMC JOÃO LUIZ SAPUCAIA VINHAS - mat. 731.545/7, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/10/2024, para apoiarem a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - DFNSP/MJ, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, seu Terceiro Aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, ainda, consoante às indicações constantes no Memorando nº 284/2024 - PMDF/DGP/DRS/SRS/CH (152508841), Ofício nº 57/2024 - PMDF/DGP/DRS/SRS/CH (152661308), Ofício nº 7704/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (152658266) e, de acordo com o constante na Informação Técnica nº 226/2024 - CM/AJL (153009659) e sua cota de aprovação (153012243).

2. Publique-se e encaminhe-se os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 397, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, Mat. 50.835/7, para a função de Presidente, MAJ QOPM MARCOS RIBEIRO FIRMO, Mat. 24.011/7, para a função de 1º membro e a MAJ QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, Mat. 215.497/8, para a função de 2º membro, do Contrato nº 31/2024 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, nos autos do Processo SEI nº 00054-00024184/2024-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 399, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM MARCIO BATISTA GOMES, Mat. 73.157/9, da função de Presidente, 2º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, da função de 1º membro, e o SD QPPMC VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, Mat. 738.549/8, da função de 2º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, para a função de Presidente, MAJ QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC THIAGO HONORIO CUNHA, Mat. 735.842/3, para a função de 2º membro, do Contrato nº 27/2024, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 53/2023 - PMDF (doc. SEI 129887167), da Ata de Registro de Preços nº 26/2024 (doc. SEI 145429407), da Proposta (doc. SEI 134115774), da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00112556/2022-72.

Art. 2º A Comissão passar a ser composta pelos seguintes policiais: MAJ QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, na função de Presidente, MAJ QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, Mat. 195.773/2, na função de 1º membro, e o SD QPPMC THIAGO HONORIO CUNHA, Mat. 735.842/3, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 401, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC LUPERCIO POLIZELLI JUNIOR, Mat. 24.282/9, para a função de executor, e o 3º SGT QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, para a função de executor substituto, das notas de empenho nº 2024NE000330 e 2024NE000331 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA e TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00126602/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Gestores o CAP QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat. 24.447/3, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC LUPERCIO POLIZELLI JUNIOR, Mat. 24.282/9, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, para a função de 2º membro, das Atas de Registro de Preços nº 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA, ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, ZEUS COMERCIAL EIRELI, VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, J.B.E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPX DISTRIBUIDORA S/A e ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00036357/2023-31.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 403, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC LEVI SANTIAGO DA SILVA, Mat. 20.799/3, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, Mat. 21.199/0, para a Função de 1º membro, e a 1º SGT QPPMC PATRICIA DE SOUSA NOGUEIRA XAVIER, Mat. 20.980/5, para a função de 2º membro, das notas de empenho nº 2024NE000343, 2024NE000344 e 2024000345 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, MAGAZINE PODEROSO COMERCIO E SOLUCOES LTDA e GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., nos autos do Processo SEI nº 00054-00132628/2024-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM